

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1792 de 20/07/07

L E I Nº 7365/07  
DE 10 DE JULHO DE 2007

Denomina a Pré-Escola do Bosque dos Ipês de "EMEI Professor José Sodéro Bitencourt", Professor de Geografia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

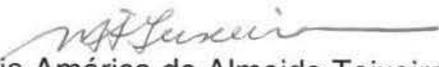
Art. 1º. O presente projeto visa denominar a Pré-escola do Bosque dos Ipês, localizado à Rua Londrina, s/nº, no bairro Bosque dos Ipês de "EMEI Professor José Sodéro Bitencourt", Professor de Geografia.

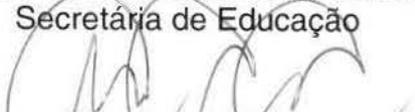
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2.007.

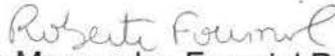
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 260/07 de autoria do Vereador Lino Bispo)